







CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Sampaio/TO
CNPJ principal: 25.086.828/0001-35 - SAMPAIO

Data Pesquisa: 19/03/2018

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	 PGFN/RFB	✓ Comprovado	19/06/2018
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA	! A Comprovar	(*)
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 STN	✓ Comprovado	19/03/2018
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN	✓ Comprovado	19/03/2018





II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	 SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	19/03/2018
2.1.2 - SICONV	 SICONV	✓ Comprovado	19/03/2018

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	 STN/SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2018
3.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	 STN/SICONFI	✓ Comprovado	30/03/2018
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	 STN/SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2018
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	 STN/SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2018

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	 STN/SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2018
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	 FNDE/SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2019
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	 MS/SIOPS	✓ Comprovado	19/03/2018
4.4 - Regularidade Previdenciária	 SPPS	✓ Comprovado	23/04/2018

* Notas Explicativas

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.